



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

DECRETO Nº 160/2023

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **815.000,00** (Oitocentos e quinze Mil reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** e **Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria De Infra Estrutura, Obras e Serviços Pub	797.000,00
15.451.0008.1.024	Pavimentação de ruas	797.000,00
4.4.00.00	Investimentos	797.000,00
(268) 4.4.90.00	Aplicações Direta	797.000,00
02.753.700000000	Recursos Ordinários	797.000,00
1501	Secretaria da Agricultura e Pecuária	10.000,00
20.608.0007.2.050	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	10.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
(305) 3.3.90.00	Aplicações Direta	10.000,00
02.500.100100000	Recursos Ordinários	10.000,00
0801	Secretaria de Educação	8.000,00
12.306.0003.2009	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	8.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	8.000,00
(278) 3.3.90.00	Aplicações Direta	8.000,00
02.500.700000000	Recursos Ordinários	8.000,00
Total		815.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 19 de Setembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal